

Bruxelas, 4 de maio de 2026  
(OR. en)

8480/26

---

---

Dossiê interinstitucional:  
2025/0073 (COD)

---

---

CODEC 744  
SOC 215  
EMPL 97  
FIN 575  
ECOFIN 517  
COMPET 474  
CADREFIN 176

#### NOTA PONTO "I/A"

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO  
CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2021/691 no que respeita ao  
apoio aos trabalhadores cujo despedimento esteja iminente em empresas  
em processo de reestruturação (**primeira leitura**)  
– Adoção do ato legislativo

---

1. Em 1 de abril de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta<sup>1</sup>, baseada no artigo 175.º do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 19 de junho de 2025<sup>2</sup>.
3. O Comité das Regiões emitiu parecer em 3 de julho de 2025<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> 7721/25.

<sup>2</sup> JO C, C/2025/4217, 20.8.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/4217/oj>.

<sup>3</sup> JO C, C/2025/4419, 29.8.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/4419/oj>.

4. Em 28 de abril de 2026, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão<sup>4</sup>. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho.
5. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a propor ao Conselho que, como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião, aprove, com o voto contra da Suécia e a abstenção da Áustria e da Polónia, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 15/26.
6. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---

---

<sup>4</sup> 8323/26.